

Publicado no  
Diário Oficial em  
14/04/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1654/2008**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF  
“Professora Sonia Maria Faria Pinheiro” e  
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1929/2008 (Processo CEE nº 041/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/03/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Professora Sonia Maria Faria Pinheiro”, situada na Rua Projetada, s/nº, município de Irupi, ES, mantida pela Prefeitura Municipal, com a oferta da Educação Infantil, para atendimento a crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e Ensino Fundamental completo, nos turnos matutino e vespertino, com implantação gradativa da 5ª série, a partir de 2006.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela escola, a partir do ano letivo de 1999.

Vitória, 27 de março de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de março de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação